RESOLUÇÃO Nº. 13 DE 1995.

dispondo sobre a revogação das Resoluções 06/95 e 08/95.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 31 de outubro de 1995, aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. - Ficam revogadas em seu inteiro teor as Resoluções **06/95**, de 18 de abril de 1995 e **08/95**, de 23 de maio de 1995.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE OUTUBRO DE 1995.

DR. TADEU REZENDE
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1º. Secretário

CIDO ESPANHA
2º. Secretário